Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 09, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa funcionário para ser detentor do valor para pagamento de despesas de custas judiciais e outros referentes à cobrança da divida ativa.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Edson Hernandes Dourado, Matrícula nº 007, Assessor Administrativo para ser detentor do valor para pagamento de despesas/custas judiciais e outros referentes à cobrança da execução da divida ativa.

Art. 2º O valor total a ser destinado ao pagamento de despesas/custas judiciais com cobrança da execução da divida ativa **(anuidades de 2012 a 2017)**, será no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O CRMV-DF arcará com as despesas/custas judiciais com cobrança da execução da divida ativa, cópia dos Termos de Inscrição e Certidões de Divida Ativa, encadernação de livros dos termos de inscrição, emolumentos, honorários periciais, guia de recolhimento recursal, dentre outras custas da justiça federal.

Art. 3º A comprovação das **despesas** será através da apresentação das Guias de Recolhimento da União – GRU, autenticadas com a devida quitação e nota fiscal especificando a despesa, assim como o saldo restante do recurso deverá ser devolvido à conta do CRMV-DF até o dia 31/12/2017.

Parágrafo Único. Caso o valor concedido se esgote antes da data mencionada acima, o mesmo deverá fazer nova solicitação, apresentando o fechamento do processo vigente, para aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao interessado.

Gabinete da presidência, em Brasília-DF, 20 de outubro de 2017.

Méd. Vet. **Hélio Blume**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1551

Zootecnista. **Emanoel Elzo Leal de Barros**
Tesoureiro do CRMV-DF
CRMV-DF N° 0240/Z

SCS, Quadra 01, Bloco "E" Nº 30, 14º andar – Edifício Ceará – Asa Sul Brasília-DF – Cep: 70.303-900
Telefones: (61) 3223.5802/ 3225-6621/ 3226-9166 – www.crmvdf.org.br – E-mail: crmvdf@crmvdf.org.br